

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 64/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.559/19	Reabilitação	Antônio Lopes Barbosa Neto IPJ 2ª CI	Fabiano Goes Nagata	Fls. 22/24

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) opino pelo voto *favorável a reabilitação* do Investigador de Polícia Judiciária **Antônio Lopes Barbosa Neto**, para que produza seus efeitos legais”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 019/2017/CGPC/MS.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS